



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.936 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025

(AUTOR: VEREADORA MARINEIDE AURA DE SOUZA, SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES)

Denomina de "FRANCISCO CARLOS DE REZENDE – VEREADOR CARLIM BARRETO" - o cemitério municipal do Bairro da Vila Nova.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "FRANCISCO CARLOS DE REZENDE - VEREADOR CARLIM BARRETO" - o cemitério municipal do Bairro da Vila Nova.

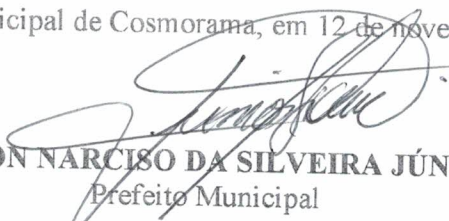
Art. 2º A denominação a que se refere o Artigo anterior se dará através da colocação de uma placa em tal local, inclusive, com a fotografia do homenageado, tipo padrão, acima da placa a ser afixada.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências devidas junto aos familiares do homenageado quando do descerramento da placa.

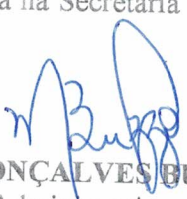
Art. 4º As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de novembro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo